



3 DE FEVEREIRO DE 1874

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

124~

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0020491-36.1998.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Fazenda Municipio Hortolandia
Executado: Severino Cosmos Bezerra
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2018/004594-3 dirigi-me ao endereço (Núcleo Santa Izabel - Hortolândia) e ali CONSTATEI que o imóvel penhorado é uma residência com dois dormitórios em regular estado de conservação, que recebeu o n.º 34 no Condomínio Residencial Santa Izabel, REAVALIANDO-O em R\$ 200.000,00. No local CIENTIFIQUEI deste ato o morador Tiago Nunes Bezerra.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 17 de maio de 2018.

Número de Cotas: R\$ 77,10
Carga 19/03/18.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Handwritten notes on a red sticky note, including the date 03/05/18 and initials.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0020491-36.1998.8.26.0604 e o código GSC0000002FZS5.